

**Apresentação da metodologia de
alocação de capacidades
RANP 35/2012**

Metodologia para Alocação de Capacidade de Transporte - RANP 35/2012

Recebimento da solicitação de transporte firme

O processo inicia com o recebimento, pelo Transportador, das solicitações formais de transporte firme apresentadas pelo Carregador Proprietário e pelos Terceiros Interessados, que possuem propriedade ou interesse na movimentação dos Produtos e das Instalações de Transporte.

Verificação da Preferência do Proprietário

Avalia-se se o volume total solicitado de transporte firme é menor ou igual à Preferência do Proprietário, que assegura ao Carregador Proprietário o direito garantido à movimentação de seus Produtos na Instalação de Transporte.

Se sim, procede-se à alocação integral da solicitação do Carregador Proprietário.

Avaliação das solicitações de Terceiros Interessados

Se o volume solicitado exceder a Preferência do Proprietário, verifica-se se existem solicitações formais de transporte firme por Terceiros Interessados.

Na ausência dessas solicitações, a alocação integral é destinada ao Carregador Proprietário.

Verificação da disponibilidade em tancagem no Terminal

Se houver solicitações de Terceiros Interessados, avalia-se a disponibilidade de capacidade de armazenagem (tancagem) no Terminal para viabilizar a movimentação adicional.

Caso haja disponibilidade, a análise prossegue.

Caso não haja, verifica-se se o Terceiro Interessado possui instalações a montante e jusante do duto ou direito formal para utilização da capacidade de armazenagem.

Condição para alocação considerando instalações e direitos do Terceiro Interessado

Se o Terceiro Interessado possuir as instalações ou direitos necessários, a análise prossegue para alocação parcial ou integral.

Caso contrário, a solicitação do Terceiro Interessado não será alocada.

Avaliação da soma das solicitações em relação à Capacidade Operacional

Avalia-se se a soma do volume solicitado pelo Carregador Proprietário e pelos Terceiros Interessados é menor ou igual à Capacidade Operacional da Instalação de Transporte.

Se sim, aloca-se integralmente as solicitações do Carregador Proprietário e dos Terceiros Interessados.

Caso contrário, realiza-se o rateio proporcional da diferença entre a Preferência do Proprietário e a Capacidade Operacional disponível.

Alocação parcial Se as condições permitem, realiza-se a alocação parcial, conforme rateio definido entre o Carregador Proprietário e os Terceiros Interessados, respeitando a capacidade operacional.